
**AS OPERAÇÕES DE PAZ E A NECESSIDADE
DE RELACIONAMENTO ENTRE A ONU-CSCE-OTAN-UEO
— UMA PERSPECTIVA PORTUGUESA —**

Intervenção de Sua Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional, Dr. Fernando Nogueira, no Seminário do EUROGRUPO que teve lugar em Roma, em 11 e 12 de Março de 1993, sob o tema «NEW DEFENCE MODELS».

Fernando Nogueira

AS OPERAÇÕES DE PAZ E A NECESSIDADE
DE RELACIONAMENTO ENTRE A ONU-CSCE-OTAN-UEO
— UMA PERSPECTIVA PORTUGUESA —

Uma primeira palavra para saudar todos os participantes deste Seminário de Roma, pela primeira vez efectuado sob uma perspectiva comum OTAN/UEO, na medida em que embora esteja a decorrer o processo de transferência do Eurogrupo, para esta última Organização, nenhuma delas põe em causa o significado e a importância do âmbito desta actividade de informação.

A importância deste acontecimento decorre, também, da necessidade de prosseguirmos, em conjunto, uma reflexão que iniciámos em Washington sobre os riscos da actual conjuntura internacional e acerca dos mecanismos que dispomos para, em ambiente multilateral e com a legitimidade conferida pela Comunidade Internacional, garantirmos a Estabilidade e a Segurança.

Não irei referir, em detalhe, os Riscos que constituem potenciais factores de Instabilidade e que podem comprometer o conceito amplo de Segurança que substituiu o ambiente estratégico de confrontação vivido durante a guerra fria, e que pressupunha uma ameaça, de carácter político-militar-ideológica, bem caracterizada.

Esses Riscos, que têm sido amplamente referidos e estudados, estão considerados quer no novo Conceito Estratégico da Aliança Atlântica quer no quadro pós-Maastricht que visa uma maior capacidade operacional da UEO.

Contudo, considero importante isolar o carácter qualitativo desses Riscos na perspectiva de que a resposta aos mesmos assenta em mecanismos específicos, algumas vezes diversificados e fazendo apelo a diferentes áreas de actuação político-militar. Uma vez a potencial estabilidade está directamente relacionada com tensões de carácter territorial, étnico, rivalidades nacionais e, ainda, da permanência de regimes autoritários, baseados em personalidades, assentes na Força Militar e na Repressão; constitui ainda factor de agudização desta situação a proliferação dos armamentos de destruição maciça.

Outras vezes são as assimetrias de desenvolvimento que têm implicações directas na procura de um Bem-Estar não sustentado, que conduz à poluição e às agressões ambientais que podem propiciar catástrofes ecológicas, as quais atingem toda a Humanidade.

Destas situações surgem as tensões internas, as migrações desordenadas, os grandes contingentes de imigrantes e consequente carácter multicultural das Sociedades, o aumento do número das «mega-polis», o desemprego e as condições que favorecem a baixa produtividade, as desigualdades que propiciam a instabilidade social a qual acaba por envolver também as massas jovens não ocupadas e o seu desejo de modificações radicais.

Tudo isto cria condições propícias para o emergir de situações de ruptura, estimuladas por tendências radicais de carácter ideológico e religioso, e para o desencadear de opções violentas de que o terrorismo e a guerra constituem acções extremas.

Referi até agora potenciais factores de instabilidade que estão directamente relacionados com o ambiente estratégico, que decorre da actual conjuntura internacional; a mudança acelerada, por vezes radical, a sua imprevisibilidade e as suas implicações num Sistema Internacional, cada vez mais interdependente, agudiza esta situação de risco, para a qual são necessárias respostas adequadas.

Mas devemos encarar outras preocupações, que dizem directamente respeito à nossa dimensão político-militar, e procurar encontrar soluções que optimizem a capacidade dos instrumentos daquela natureza, herdados do pós-guerra e que materializam a efectiva capacidade de actuação da Comunidade Internacional.

É necessário ter presente que também constitui risco eventual a não concretização do «interlock» das diversas Organizações Internacionais político-militares, no seio da Comunidade Internacional, o que evidenciará a incapacidade de materializar uma resposta, perante situações de agravamento de tensão, desejavelmente preventiva, a todos aqueles desafios.

Seria igualmente inaceitável, por outro lado, deixar agudizar tensões e prevalecer conflitos que configurassem o colapso do relacionamento entre um Norte afluente e um Sul carente de desenvolvimento e, num cenário extremo, o choque de civilizações.

O resultado dessa atitude, imprudente e injusta, seria a aceitação da Sociedade Internacional dividida em «dois mundos», um caracterizado pela

Paz, pela prosperidade, pelo desenvolvimento e pela resolução pacífica das suas disputas, e, outro, marcado pelo caos económico, social e político, pela fome, pela pobreza, pelo desrespeito dos direitos humanos e das minorias e pelos efeitos de uma situação de guerra permanente.

Não é este o mundo que desejamos: não só não configura um Sistema Internacional estável e seguro como seria também a negação das oportunidades que, na actualidade, apontamos para a consolidação da Estabilidade e da Segurança mundial.

Importa reconhecer que o nosso desenvolvimento e a nossa prosperidade e, necessariamente, a nossa Segurança implicam que nos empenhemos em promover a estabilidade internacional e, através da Cooperação, favorecer as expectativas de Bem-Estar, onde o subdesenvolvimento ainda perdura.

Os riscos a que me referi há pouco, e as assimetrias de desenvolvimento, trazem, para a actualidade da decisão política, a necessidade de execução de acções que têm a ver directamente com a Cooperação e com a ajuda a sociedades em grandes dificuldades — as Acções Humanitárias e, para além destas, as directamente relacionadas com a Prevenção e a Gestão de Crises potenciais ou em curso.

Temos de equacionar, assim, novas exigências para a Diplomacia, para uma atitude que antecipe o agudizar das tensões, desenvolver efectivas acções de «peace making», dando início a todo o processo da Diplomacia Preventiva, claramente expresso na Carta das Nações Unidas, e, podemos dizer, explicitado na Agenda para a Paz, apresentada pelo Secretário-Geral.

Se por um lado essa actividade diplomática deverá ter a legitimidade das resoluções aprovadas no Conselho de Segurança das Nações Unidas, a sua credibilidade baseia-se na determinação internacional em implementar essas resoluções; mas o acordo obtido entre as partes, à mesa das negociações, deverá ser materializado no terreno; é neste objectivo que a determinação internacional se deve fazer sentir. Essa determinação encontra expressão na persuasão política das partes envolvidas, nas pressões económicas sobre os eventuais prevaricadores e, ainda, se necessário, pela actuação militar no âmbito das operações de Paz.

Ressalta assim que, para além da Diplomacia, é necessário que seja efectiva a capacidade de intervir com forças armadas, em ambiente multinacional, e que os diversos instrumentos militares nacionais estejam aptos a cumprir essas missões de paz.

A legitimidade internacional terá assim de ser obtida, sempre, a nível das Nações Unidas; só desta forma entendemos as acções que devam ser conduzidas, no âmbito da procura da Paz, segundo mandatos precisos, numa dimensão político-militar multinacional.

Este objectivo pressupõe a operacionalidade do Conselho de Segurança das Nações Unidas, o respeito pelo Direito Internacional e pelos Direitos Humanos e das Minorias e a aceitação da Estabilidade e da Segurança como objectivos permanentes da Comunidade Internacional.

Nesta perspectiva será possível dispor de um instrumento jurídico para a intervenção legítima, cujo limite deve ser a protecção e reposição dos valores postos em causa.

Necessário se torna, também, ganhar, a nível nacional, a capacidade para responder aos apelos das Nações Unidas com meios financeiros, materiais e humanos, que permitam concretizar uma efectiva Diplomacia Preventiva, na total amplitude da sua dimensão — e isso tem de ser encarado com uma responsabilidade comum a toda a Comunidade Internacional.

No que toca à CSCE, é necessário impulsionar e apoiar a sua completa institucionalização e garantir-lhe os mecanismos político-diplomáticos que a habilitem a actuar, efectivamente, no domínio da Prevenção dos Conflitos, intenção aliás expressa na constituição do Centro que em Viena tem prosseguido esta finalidade.

A CSCE é hoje um fórum para o debate das questões de Segurança, que envolve 53 países, onde estão presentes os EUA e a Rússia; pode dizer-se que estão criadas as condições para a cooperação europeia neste âmbito, sendo necessário o reforço do relacionamento daquele fórum quer com a OTAN quer com a Comunidade Europeia.

Contudo, o estreitar do relacionamento entre a Comunidade Europeia e a CSCE não assegura de imediato, mesmo após a sua completa institucionalização, uma capacidade efectiva para aquela Organização garantir a Segurança na Europa como um todo.

Também o seu relacionamento com a OTAN deverá ser encarado como o primeiro passo no sentido do objectivo, a longo prazo, do aprofundamento do relacionamento, no âmbito da Segurança, entre todos os Estados participantes.

Desse aprofundamento poderia eventualmente resultar um Tratado que conferisse, aos principais poderes, e em especial aos Estados Unidos e à

Rússia, um importante papel, designadamente pela colocação de forças militares à disposição da CSCE para garantia da Estabilidade e da Paz.

A decisão da OTAN, tomada em Oslo em 4 de Junho de 1992, de disponibilizar as indiscutíveis capacidades da Aliança, para actuar no âmbito da «Manutenção da Paz», em resposta a solicitações sob os auspícios da ONU e da CSCE, foi um passo concreto na consecução daquela intenção.

A OTAN evoluiu, já, de um conceito de defesa delimitado territorialmente para uma visão mais alargada da garantia da Segurança, em áreas em que a legitimidade internacional encoraje e recomende uma actuação dessa natureza.

A revisão do Conceito Estratégico da OTAN, pondo a tónica no Diálogo, na Cooperação e na Prevenção dos Conflitos, sem descurar a Defesa Militar, constitui uma adequação realista aos novos desafios estratégicos da actualidade, configurando uma resposta possível numa perspectiva comum euro-atlântica.

O funcionamento do NAC-C e as Relações com os Parceiros da Cooperação têm sido acções que ampliaram o debate e a participação alargada nas questões relativas à Segurança, o que contribui para o reforço da confiança mútua.

Também, relativamente à UEO, a procura de uma maior capacidade operacional, constituindo o efectivo pilar europeu no seio da Aliança e a indicação clara da sua disponibilidade, para actuar no âmbito humanitário e no domínio das operações de paz, constitui mais um instrumento político-militar para a garantia da Segurança e da Estabilidade.

Cada uma destas Organizações Internacionais, seja a ONU, a CSCE, a OTAN ou a UEO, tem especificidades próprias, cumpre funções específicas e, embora com áreas de sobreposição, cada uma delas, separadamente, revela, apesar de tudo, determinadas insuficiências; o desejável efeito sinérgico da sua actuação conjunta tem de resultar da sua complementaridade.

Essa intenção resultará de duas posturas fundamentais — Cooperação e Coordenação Estreita; essa atitude será a única solução para evitar duplicações de esforços e de meios, situação inaceitável para os países membros com recursos limitados.

A necessidade de rentabilizar meios, recursos e infra-estruturas, e evitar, também, situações que denotem falta de coordenação é uma exigência, não só para evitar opções delicadas aos países membros na situação que anteriormente referi mas também porque, na prática, evidenciam uma resposta deficiente das Organizações envolvidas e, por extensão, afecta a credibilidade das mesmas.

Mas se a coordenação estreita e a complementaridade das Organizações — o seu efectivo «interlocking» — são o primeiro passo para o êxito dos esforços internacionais, no sentido da Paz, o outro, que imediatamente se segue, passa pela efectiva aptidão das forças militares nacionais desempenharem as missões necessárias àquele grande objectivo.

Na actualidade coloca-se assim aos instrumentos militares, para além da tradicional exigência de estarem aptos a garantirem a defesa militar, novas missões e novas responsabilidades.

Essas novas missões dizem respeito à capacidade de executarem acções de carácter humanitário, acções no domínio da cooperação técnico-militar e, necessariamente, no âmbito da protecção e consolidação da Paz.

A evidência da necessidade desta multiplicidade de aptidões resulta evidente das exigências das situações vividas na actualidade, por exemplo na ex-Jugoslávia, na Somália e no Camboja; mas permitam-me que saliente, também, as situações particulares que se verificam em Angola e em Moçambique.

Do ponto de vista nacional, Portugal continuará a colaborar com as Nações Unidas, numa medida correspondente à dimensão das suas capacidades.

Neste quadro, o actual processo de Reorganização, Reestruturação e Reequipamento das Forças Armadas Portuguesas visa não só continuar a garantir a sua aptidão para responder aos compromissos internacionais, no âmbito da OTAN e da UEO, como também para permitir a sua participação em missões de paz sob a égide de Organizações Internacionais como a ONU ou a CSCE.

Esta reforma da componente militar nacional tem em vista obter Unidades do Exército com elevada preparação, disponibilidade e mobilidade estratégica, vocacionadas para actuar em situações de Crise, e, relativamente à Força Aérea e Marinha, aumentar a sua aptidão para, no mesmo ambiente de tensão, executarem acções aeromarítimas.

A necessária disponibilidade decorrerá do novo Conceito de Serviço Militar, em fase de implementação, em que coexistirão Conscritos com militares Profissionais, Semiprofissionais e Voluntários, bem preparados e motivados; serão estes últimos que constituirão as Unidades com mais elevado grau de prontidão e operacionalidade.

O relacionamento dos quadros militares portugueses com as populações africanas, no domínio da cooperação, da promoção social e da protecção

durante as décadas de 60 e 70, em momentos de tensão, constituem um capital de experiência e saber que, no âmbito das operações de Paz em África, não deve ser desperdiçado pela Comunidade Internacional.

Consideramos igualmente uma contribuição para a Paz e para o Desenvolvimento as acções de Cooperação Técnico-Militar, a decorrerem com todos os Países Africanos de Expressão Oficial Portuguesa, as quais constituem um imperativo nacional e, nesta data, com especial incidência e importância em relação a Angola e a Moçambique.

Terminaria realçando que, face à multiplicidade de solicitações, à urgência e importância das acções que devem ser levadas a cabo e de forma tão participada quanto possível pela Comunidade Internacional, implica que a coordenação estreita e a efectiva complementaridade das Organizações Internacionais a que me referi, tenha de ser obtida.

Incluo, nesta actuação conjugada, as Organizações Internacionais de carácter humanitário que, de uma forma abnegada, têm procurado atenuar os sofrimentos de populações envolvidas em situações de crise ou guerra.

É importante atingir este objectivo porque o impõe a necessidade de rentabilizar recursos, de garantir a credibilidade das Organizações e de demonstrar a efectiva determinação da Comunidade Internacional, no sentido da garantia da Estabilidade e Segurança no mundo. — Só assim será possível dar início a um ciclo de desenvolvimento que constitua o garante fundamental da Paz.

Fernando Nogueira